PREFEITURA DE
Jaguarari
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO nº. 01, DO CONTRATO Nº.025-2021, DE 04/01/2021. ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARARI E A COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SENHOR DO BONFIM (COOPTRASB), CNPJ 13.180.833/0001-23.

A PREFEITURA MUNICIPAL DEJAGUARARI, com sede na Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, na cidade de Jaguarari/Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.988.316/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Antônio Ferreira do Nascimento**, inscrito (a) no CPF nº 048.638.105-63, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00.888.864-76, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE",** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº.**025-2021**, conforme Processo Administrativo nº 021-2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DISP016-2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 025-2021 de 04/01/2021, por parte da Administração, visando a inclusão da(s) dotação(ões) passando a valer as abaixo descritas:

Órgão: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Atividade – 4.122.002.2011 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01.00 – 92.42

Órgão: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Atividade – 4.122.002.2013 – Manutenção das Ações Distritais de Pilar
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01.00 – 92.42

Órgão: 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DES. ECONÔMICO E REC. HÍDRICOS
Atividade – 4.122.012.2057 – Manutenção das Ações Sec. Agricultura Des. Econômico e Rec. Hídricos
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01.00 – 92.42

Órgão: 1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Atividade – 8.244.006.2081 – Desenvolvimento das Ações de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01.00 – 92.42

Órgão: 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Atividade – 4.122.002.2027 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01.00 – 92.42

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade – 12.361.011.2039 – Desenvolvimento Ações de Educação Básica – Rec. Próprios
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 71.01

Órgão: 1202 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade – 10.122.005.2.078 – Gestão das Ações de Serviços de Saúde – Rec. Próprios
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 61.02

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 025 de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Jaguarari (BA), 16 de junho de 2021.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Jaguarari CUIDANDO DA NOSSA GENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO nº. 01, DO CONTRATO Nº.025-2021, DE 04/01/2021. ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARARI E A COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SENHOR DO BONFIM (COOPTRASB), CNPJ 13.180.833/0001-23.

A PREFEITURA MUNICIPAL DEJAGUARARI, com sede na Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, na cidade de Jaguarari/Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.988.316/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Antônio Ferreira do Nascimento**, inscrito (a) no CPF nº 048.638.105-63, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00.888.864-76, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE",** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº.**025-2021**, conforme Processo Administrativo nº 021-2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DISP016-2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 025-2021 de 04/01/2021, por parte da Administração, visando a inclusão da(s) dotação(ões) passando a valer as baixo descritas:

Órgão: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Atividade – 4.122.002.2011 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01.00 – 92.42

Órgão: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Atividade – 4.122.002.2013 – Manutenção das Ações Distritais de Pilar
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01.00 – 92.42

Órgão: 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DES. ECONÔMICO E REC. HÍDRICOS
Atividade – 4.122.012.2057 – Manutenção das Ações Sec. Agricultura Des. Econômico e Rec. Hídricos
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01.00 – 92.42

Órgão: 1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Atividade – 8.244.006.2081 – Desenvolvimento das Ações de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01.00 – 92.42

Órgão: 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Atividade – 4.122.002.2027 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01.00 – 92.42

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade – 12.361.011.2039 – Desenvolvimento Ações de Educação Básica – Rec. Próprios
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 71.01

Órgão: 1202 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade – 10.122.005.2.078 – Gestão das Ações de Serviços de Saúde – Rec. Próprios
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 61.02

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 025 de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Jaguarari (BA), 16 de junho de 2021.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000
Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85
www.jaguarari.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDEJAGUARARI/BA - ICP - Controle Pessoal 202100012
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br